



EDITAL CP/EBAP/Nº 78/2023
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT
PROEF-2 E PROEMJA

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, no período de **25/09/2023 a 01/10/2023** estarão abertas as inscrições de candidatos/as a bolsistas do PBEXT UFMG – 2022 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1) DAS VAGAS

1.1. Há 01 vaga para a área de geografia

1.2. As vagas serão ocupadas assim que houver demanda nos projetos.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se:

a) Estudantes, **a partir do 3º ao penúltimo período da graduação**, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos duas vezes por semana, para permanecer no Centro Pedagógico, nos dias em que ministrarem aulas em nossos Projetos. Para a área de geografia são selecionados, preferencialmente, estudantes do curso de geografia.

b) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos, que poderão ser aceitos conforme critérios estabelecidos pela banca de avaliação.

2.2. **As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail cp-cenex@ufmg.br**, identificando-se, no campo assunto, a área que pretende concorrer (Exemplos: “inscrição EJA articulação” edital 78-2023), **até o dia 01/10/2023**.

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

a) curriculum vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);

b) cópia do histórico escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);

c) comprovante de matrícula do segundo semestre de 2023 (emitido pelo Siga MinhaUFMG).

d) Carta em que o(a) candidato(a) escreve sobre seu interesse em trabalhar com a EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

3) DA SELEÇÃO

3.1. A seleção acontecerá entre os dias **03 e 06 outubro de** forma presencial (no Centro Pedagógico) ou por meio de plataforma virtual (*Google meet* ou similar), a critério da banca. As informações sobre data, horário e meio utilizados serão enviadas pela banca de avaliação para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:



- a) Análise de Curriculum Vitae;
- b) Entrevista;
- c) Carta de apresentação e interesse do(a) candidato(a)

3.3. O resultado será divulgado dia **09 de outubro de 2023 (segunda-feira)**, no site do Centro Pedagógico: www.cp.ufmg.br. O resultado poderá ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a banca.

4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pelas coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em data definida a partir de 02 de outubro de 2023 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2024. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2024 serão meses de trabalho para os/as bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: de 01 a 15 de cada mês, de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1 À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes caberá decidir com o/a bolsista o dia e o horário de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF 2 e/ou do PROEMJA. Essas reuniões poderão acontecer de forma presencial ou remota, semanalmente ou quinzenalmente. Caso o/a bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões será encaminhado seu desligamento do Programa.

5.2 Às sextas-feiras, mensalmente, além das aulas do PROEMJA, ocorrerão também as **reuniões de formação geral** dos/das bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial ou remota, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretaria da EJA/CP ou Coordenação Geral, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as bolsistas da EJA/CP, em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara

Diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais